

www.pwc.com.br

Investo Marketvector Brazil Global Exposure ETF - Fundo de Investimento de Índice

(CNPJ nº 45.814.375/0001-23)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Demonstrações financeiras em

31 de março de 2024

e relatório do auditor independente





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
Investo Marketvector Brazil Global Exposure ETF - Fundo de Investimento de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Investo Marketvector Brazil Global Exposure ETF - Fundo de Investimento de Índice ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2024 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

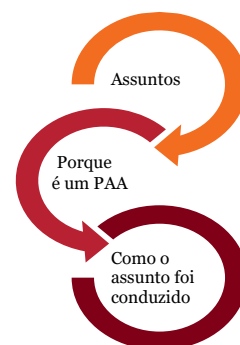
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2024, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em índice de mercado.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Investo Marketvector Brazil Global Exposure ETF - Fundo de Investimento de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência das aplicações	
Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, substancialmente, por ações de companhias abertas negociadas em mercado ativo.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:
A mensuração das ações de companhias abertas negociadas em mercado ativo é obtida por meio de cotação divulgada em bolsa de valores.	Comparamos, os valores utilizados para a mensuração das ações de companhias abertas negociadas em mercado ativo com os preços divulgados em bolsa de valores.
A existência das aplicações em ações é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.	Efetuamos testes quanto à existência das ações de companhias abertas por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante.
Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a mensuração e existência dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.
Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras	
A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em índice de mercado e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.	
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.	
Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.	



Investo Marketvector Brazil Global Exposure ETF - Fundo de Investimento de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

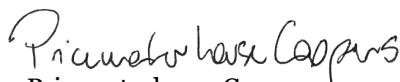


Investo Marketvector Brazil Global Exposure ETF - Fundo de Investimento de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2024


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Rene Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE, 2195807899
CPF: 2195807899
DataHora da Assinatura: 29 May 2024 | 15:34 SGT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: AC DERADA RFB v3
ICP-Brasil

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Investo Marketvector Brazil Global Exposure ETF - Fundo de Investimento de Índice
CNPJ nº 45.814.375/0001-23
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
Em 31 de março de 2024
(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Espécie/ Forma	Quantidade	Custo total	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				3	0,12
Cotas de fundo de investimento financeiro				8	0,33
BNP Paribas Soberano II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Simples (*)		59		8	0,33
Ações			2.289	2.432	99,27
Braskem S.A.	BRKM5	5.710	114	150	6,15
EMBRAER - Empresa Bras de Aeronáutica S.A.	EMBR3	4.315	87	142	5,87
São Martinho S.A.	SMTO3	4.309	142	133	5,46
Iochpe Maxion S.A.	MYPK3	9.056	113	131	5,35
PetroRio	PRI03	2.646	88	129	5,26
Suzano Papel e Celulose S.A.	SUZB3	1.980	81	127	5,17
Marfrig Alimentos S.A.	MRFG3	12.003	79	124	5,05
Natura Cosméticos S.A.	NTCO3	6.800	83	122	4,96
Metalúrgica Gerdau S.A.	GOAU4	11.723	138	121	4,92
Gerdau S.A.	GGBR4	5.400	137	120	4,89
WEG S.A.	WEGE3	3.110	127	119	4,85
SCL Agrícola S.A.	SLCE3	5.967	210	118	4,82
BRF - Brasil Foods S.A.	BRFS3	7.154	52	117	4,77
Minerva S.A.	BEEF3	17.235	157	116	4,75
JBS S.A.	JBSS3	5.383	96	116	4,72
Bradespar S.A.	BRAP4	5.616	138	116	4,72
Ambev S.A.	ABEV3	9.099	129	114	4,64
Cia. Siderúrgica Nacional	CSNA3	6.934	97	109	4,44
Vale S.A.	VALE3	1.729	131	105	4,29
CSN Mineração S.A.	CMIN3	19.342	90	103	4,18
Valores a receber				8	0,33
Valores a pagar				(1)	(0,05)
Patrimônio líquido				2.450	100,00

(*) Fundo administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Investo Marketvector Brazil Global Exposure ETF - Fundo de Investimento de Índice

CNPJ nº 45.814.375/0001-23

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 20 de setembro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor da cota)

			2024	Período de 20 de setembro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023
Patrimônio líquido no início do exercício/período				
Total de	10.000,000 cotas a	R\$ 98,825120 cada uma	988	
Total de	10.000,000 cotas a	R\$ 100,000000 cada uma		1.000
Cotas emitidas no exercício/período				
10.000,000 cotas			970	
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período			1.958	1.000
Composição do resultado do exercício/período				
Cotas de fundos			2	-
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento			2	-
Ações			499	11
Valorização/Desvalorização a preço de mercado			409	(26)
Resultado nas negociações			(5)	(1)
Dividendos e juros sobre capital próprio			95	38
Demais despesas			(9)	(23)
Remuneração do administrador			(6)	(2)
Auditoria e custódia			(1)	(1)
Taxa de fiscalização			-	(1)
Corretagens e emolumentos			(2)	(1)
Despesas diversas			-	(18)
Total do resultado do exercício/período			492	(12)
Patrimônio líquido no final dos exercício/período				
Total de	20.000,000 cotas a	R\$ 122,498006 cada uma	2.450	
Total de	10.000,000 cotas a	R\$ 98,825120 cada uma		988

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Investo Marketvector Brazil Global Exposure ETF - Fundo de Investimento de Índice

CNPJ nº 45.814.375/0001-23

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 20 de setembro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Investo Marketvector Brazil Global Exposure ETF - Fundo de Investimento de Índice ("Fundo") foi constituído em 24 de março de 2022 e iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a investidores em geral, residentes e não residentes, incluindo, sem limitação, pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimento, entidades abertas e fechadas de previdência complementar (EFPC e EAPC), regimes próprios de previdência social (RPPS) e sociedades seguradoras, que: (a) estejam legalmente habilitados a adquirir cotas do Fundo; (b) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo; e (c) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo do Fundo e da sua política de investimento prevista em regulamento do Fundo. O objetivo do Fundo é investir no mínimo 95% de seu patrimônio em ações de emissores que integrem a carteira teórica do índice MarketVector™ Brazil Global Exposure (BRL) Index, calculado pela MarketVector Indexes GmbH, que tem por objetivo rastrear o desempenho de companhias nacionais e globais cujas ações estão listadas em bolsa brasileira, e que possuam baixa capitalização de mercado, conforme metodologia disponível na página do Fundo. O Fundo pode investir até 5% de seu patrimônio líquido, isolada ou cumulativamente, em quaisquer dos investimentos permitidos ou em dinheiro, ficando ressalvado que nenhuma taxa de administração, de gestão ou qualquer outra taxa pode ser paga pelo Fundo sobre o montante de quaisquer investimentos em fundos de investimento administrados pelo administrador que excedam 5% do patrimônio líquido.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota, perda do capital e eventual necessidade de aportes adicionais pelos cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, da gestora, de qualquer prestador de serviço do Fundo ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em índice de mercado, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Investo Marketvector Brazil Global Exposure ETF - Fundo de Investimento de Índice

CNPJ nº 45.814.375/0001-23

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 20 de setembro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

As demonstrações financeiras em 31 de março de 2024, foram aprovadas pelo Administrador em 29 de maio de 2024.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela instituição financeira custodiante dos Fundos onde os recursos são aplicados, na hipótese de não divulgação das cotas são utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

c. Ações

As ações integrantes da carteira são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores. Na hipótese de não divulgação dos preços ou da inexistência de negócios no dia em questão, serão utilizados os preços do dia imediatamente anterior ou os preços da última data em que tiverem sido registrados negócios com a ação. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Ações”.

d. Bonificações

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos e, quando consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores são avaliadas conforme acima.

e. Dividendos/Juros sobre capital próprio

São contabilizadas em receita por ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas ex-direito.

f. Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de “Despesas diversas”.

Investo Marketvector Brazil Global Exposure ETF - Fundo de Investimento de Índice

CNPJ nº 45.814.375/0001-23

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 20 de setembro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

4 Investimento em fundos

O Fundo possui aplicações em fundo que são representadas por fundo administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

5 Títulos e valores mobiliários

O critério de precificação das ações considera os preços de fechamento divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

O Fundo mantém em 31 de março de 2024, em sua carteira ações classificados como "Títulos para negociação" no valor total de R\$ 2.432.

O resultado com ações à vista está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Ações – Valorização/Desvalorização a preço de mercado" e "Ações - Resultados nas negociações", cujos resultados, no exercício findo em 31 de março de 2024, totalizaram R\$ 404 positivo (R\$ 27 negativo no período de 20 de setembro de 2022 a 31 de março de 2023).

O resultado com dividendos está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Ações - Dividendos e juros sobre capital próprio" no exercício findo em 31 de março de 2024, totalizaram R\$ 95 positivo (R\$ 38 positivo no período de 20 de setembro de 2022 a 31 de março de 2023).

6 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações com derivativos executadas em bolsas de valores, em bolsas de mercadorias e futuros ou em mercados de balcão organizados, contanto que tais operações com derivativos sejam realizadas unicamente com o propósito de administrar os riscos inerentes à carteira do Fundo ou dos valores mobiliários que a integrem, observados os limites de diversificação e de composição da carteira prevista em seu regulamento.

No exercício findo em 31 de março de 2024 e no período de 20 de setembro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

O administrador e a gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de performance, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de Mercado: o valor dos ativos que integram a carteira pode variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em

Investo Marketvector Brazil Global Exposure ETF - Fundo de Investimento de Índice

CNPJ nº 45.814.375/0001-23

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 20 de setembro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais. Tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira, resultando, inclusive, na depreciação do valor da cota do Fundo, com perdas patrimoniais aos cotistas;

Risco de Crédito: o inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos integrantes da carteira ou pelas contrapartes das operações do Fundo, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras ao Fundo e aos seus cotistas. Adicionalmente, pode haver custos adicionais nas hipóteses em que o Fundo tente recuperar seus créditos por meio de ações judiciais, acordos extrajudiciais ou outros. O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido nos casos dos eventos ora indicados;

Risco de liquidez - a possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos e modalidades operacionais integrantes da carteira podem fazer com que o Fundo não esteja apto a realizar pagamentos de resgate de suas cotas conforme previsto em seus respectivos regulamentos, inclusive em decorrência de dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos pelo preço e no tempo desejados;

Risco de derivativos - a utilização de instrumentos de derivativos pelo Fundo, tanto para proteção quanto para alavancagem, arbitragem e/ou posicionamento em estratégias, pode aumentar a volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais ao Fundo, bem como perdas superiores ao capital aplicado pelos cotistas, o que resultará na obrigatoriedade de aporte de recursos adicionais pelos cotistas no caso de patrimônio líquido negativo, para cobrir os prejuízos do Fundo, em valor proporcional ao número de cotas por eles detidas, mediante solicitação do Administrador;

Risco para ativos registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) - a guarda da documentação física original representativa dos ativos financeiros e eventuais garantias a eles vinculadas é de responsabilidade do participante registrador do ativo financeiro na B3, o que pode limitar o acesso do Fundo à referida documentação, podendo dificultar ou retardar eventuais procedimentos de cobrança decorrentes de inadimplência no pagamento dos referidos ativos financeiros por seus respectivos devedores, podendo acarretar em perdas ao Fundo, e consequentemente, aos seus cotistas. Adicionalmente, eventos que fogem ao controle do Administrador, do Custodiante ou do participante registrador na B3, tais como, mas não se limitando a, incêndio, inundação ou outros eventos de força maior, poderão causar a perda dos documentos originais e consequentemente gerar perdas ao Fundo e aos seus cotistas; e

Riscos gerais - eventual interferência de órgãos reguladores no mercado, mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento, decretação de moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração nas políticas monetária e cambial, dentre outros eventos, podem impactar as condições de funcionamento do Fundo, bem como seu

**Investo Marketvector Brazil Global Exposure ETF -
Fundo de Investimento de Índice**

CNPJ nº 45.814.375/0001-23

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 20 de setembro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

respectivo desempenho.

Política de administração de risco

- Além do controle de posição, o risco é controlado por meio de tracking error na carteira do Fund visando manter o máximo de aderência ao Índice do Fundo (Benchmark previsto). Não há limites de var e stress para este tipo de Fundo
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador.

A política de administração de risco do Fundo compreende ainda: (i) discussão, definição e verificação do cumprimento das estratégias de investimento; (ii) monitoramento do desempenho do Fundo e (iii) verificação do cumprimento das normas e restrições aplicáveis à administração e gestão do Fundo”.

Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2024, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

Patrimônio Líquido:	2.450
VaR *% PL:	9,848701%
VaR Financeiro:	241

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas de mercado. O método Value at Risk – VaR, representa a perda máxima esperada para 21 dias considerando intervalo de 95% de confiança. Essa metodologia assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de riscos e que os fatores de riscos são aproximadamente normalmente distribuídos. Essas aproximações podem subestimar as perdas futuras decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos pois representam as condições atuais de mercado.

8 Emissões e resgates de cotas

Para fins de integralização e resgate de cotas, a administradora utiliza o valor patrimonial das cotas apurado no encerramento do dia de pregão em que a respectiva solicitação foi processada.

As operações de integralização e de resgate são liquidadas no prazo estipulado para liquidação de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas. Os lotes mínimos de cotas somente poderão ser resgatados e entregues

**Investo Marketvector Brazil Global Exposure ETF -
Fundo de Investimento de Índice
CNPJ nº 45.814.375/0001-23
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 20 de setembro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um agente autorizado e mediante a concomitante entrega de uma cota ao respectivo agente autorizado pelo Fundo.

O Fundo pode cobrar taxa de ingresso, taxa de saída e/ou taxa de distribuição primária no contexto de ofertas públicas com esforço de venda no mercado.

9 Amortização e negociação de cotas

As amortizações poderão ser feitas tão somente a critério do administrador, conforme instruções da gestora. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas. O administrador pode efetuar uma amortização trimestral de cotas nos termos previstos no regulamento, somente se a performance do Fundo se mostrar superior à performance do índice durante o trimestre precedente.

As cotas do Fundo são listadas para negociação na B3, com o código BXPO11, e poderão ser adquiridas ou vendidas por qualquer corretora. O administrador, a gestora, suas respectivas coligadas, bem como seus respectivos diretores e funcionários, poderão adquirir e negociar as cotas a qualquer tempo. Não obstante o disposto no regulamento em nome do Fundo, formador de mercado para as cotas do Fundo. As cotas do Fundo poderão ser negociadas pelo administrador e pessoas a ela ligadas sob as mesmas condições dos outros cotistas do Fundo.

10 Remuneração do administrador

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, o Administrador deve receber do Fundo a taxa de administração, incidente sobre o patrimônio líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pelo Fundo. A taxa de administração é provisionada diariamente, com base em um total de 252 dias úteis por ano, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente à sua vigência, o Fundo paga a taxa de 0,30% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pelo Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2024 a despesa com taxa de administração foi de R\$ 6 (R\$ 2 no período de 20 de setembro de 2022 a 31 de março de 2023) e foi registrada em “Remuneração do administrador”.

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída e *performance* no fundo.

11 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Investo Gestão de Recursos Ltda. A gestora fará jus a uma parcela da taxa de administração, a ser paga diretamente pelo Fundo à gestora.

**Investo Marketvector Brazil Global Exposure ETF -
Fundo de Investimento de Índice**

CNPJ nº 45.814.375/0001-23

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 20 de setembro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

As cotas de fundo de investimento administrados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira e as ações e os empréstimos de ações são custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Os serviços de controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas dos Fundo são realizados pelo próprio Administrador.

No exercício findo em 31 de março de 2024 a despesa com custódia foi inferior a R\$ 1 (inferior a R\$ 1 no período de 20 de setembro de 2022 a 31 de março de 2023) e foi registrada em “Auditoria e custódia”.

12 Informações sobre transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2024, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

	Contraparte	Natureza	R\$ mil
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	3
	Contraparte	Natureza	R\$ mil
Despesa de Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(6)

13 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

Imposto de renda - De acordo com a legislação em vigor, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda a alíquota de 15% sobre o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido na venda de cotas do Fundo no mercado à vista da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, entrando no cômputo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deve ser apurado e pago pelo próprio cotista até o último dia útil do mês subsequente ao de sua apuração. A tributação é definitiva, não sendo tais ganhos incluídos no cômputo do imposto de renda sobre rendimentos sujeitos ao ajuste anual da pessoa física.

Investo Marketvector Brazil Global Exposure ETF - Fundo de Investimento de Índice

CNPJ nº 45.814.375/0001-23

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 20 de setembro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

14 Política de distribuição dos resultados

O Fundo incorpora ao seu patrimônio líquido os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e operações que integrem a carteira do Fundo.

15 Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações;

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

Os Cotistas poderão obter informações e esclarecer dúvidas a respeito do Fundo da seguinte forma:

(i) mediante correspondência enviada à sede do Administrador, no endereço Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º ao 11º andares, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, São Paulo- SP, aos cuidados Client Desk; (ii) por correio eletrônico endereçado ao Administrador, no seguinte endereço: atendimentoafs@br.bnpparibas.com; ou (iii) por telefone, através do número: +55 (11)3841-3157.

O Fundo tem uma página eletrônica na rede mundial de computadores, no endereço <https://investoetf.com/BXPO11>, com acesso disponível a partir do link específico do Fundo, que contém as informações exigidas pela norma vigente.

16 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no exercício foram os seguintes:

Investo Marketvector Brazil Global Exposure ETF -
Fundo de Investimento de Índice

CNPJ nº 45.814.375/0001-23

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 20 de setembro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

			Não auditado			
Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade em % a.a.		Benchmark em % a.a.	
			Fundo		MVBRGE (*)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/03/2023	-	98,825120	-	-	-	-
28/04/2023	1.023	97,004962	(1,84)	(1,84)	(1,86)	(1,86)
31/05/2023	1.978	99,606298	2,68	0,79	2,74	0,83
30/06/2023	2.108	105,309121	5,73	6,56	5,85	6,72
31/07/2023	2.148	111,018257	5,42	12,34	5,58	12,68
31/08/2023	2.175	106,140004	(4,39)	7,40	(4,40)	7,73
29/09/2023	2.134	105,461214	(0,64)	6,71	(0,75)	6,92
31/10/2023	2.040	100,702642	(4,51)	1,90	(4,47)	2,14
30/11/2023	2.226	116,821885	16,01	18,21	16,23	18,72
29/12/2023	2.377	122,360271	4,74	23,81	4,77	24,38
31/01/2024	2.313	113,809273	(6,99)	15,16	(7,02)	15,65
29/02/2024	2.273	115,732829	1,69	17,11	1,73	17,65
31/03/2024	2.381	122,498006	5,85	23,95	5,84	24,52

(*) Índice MarketVector™ Brazil Global Exposure (BRL) Index.

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

As rentabilidades no exercício/período foram as seguintes:

Data	Rentabilidade Fundo (%)	Rentabilidade Benchmark (%)	Patrimônio líquido médio - R\$
Exercício findo em 31 de março de 2024	23,95	24,52	2.108
Período de 20 de setembro de 2022 a 31 de março de 2023	(1,17)	(2,95)	1.029

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18 Política de exercício de direito de voto

O Fundo tem como política o exercício de seu direito de voto em assembleias gerais de acionistas de emissores apenas com relação a matérias consideradas de suma relevância ao emissor. A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

Investo Marketvector Brazil Global Exposure ETF - Fundo de Investimento de Índice

CNPJ nº 45.814.375/0001-23

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 20 de setembro de
2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Outros assuntos

Em 31 de maio de 2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184 que dispõe sobre alterações acerca da Resolução CVM nº 175 e adiciona o Anexo referente aos fundos de investimento em índice de mercado (“fundos de índice”), que dispõe sobre as regras de constituição, funcionamento e divulgação de informações dos fundos de índice, que passará a vigorar a partir de 2 de outubro de 2023, data em que, consequentemente, a Instrução CVM nº 359 deverá ser revogada, sendo que os fundos de índice em funcionamento tinham até 31 de dezembro de 2024 para se adaptar à nova Resolução. Em 12 de março de 2024 a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Desta forma, considerando esse prazo, o Fundo ainda não se adaptou à nova Resolução. O Administrador está acompanhando todas as modificações e adequações necessárias ao Fundo para que a norma seja adotada dentro do prazo regulatório.

Fernanda Leite Posatto
Diretora Responsável

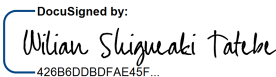
Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9

Certificate Of Completion

Envelope Id: D556F96E77F94519B5750890FA1CCFDC		Status: Completed
Subject: Complete with DocuSign: 1088116INVESTOMARKETVECTOR24.MAR.PDF		
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)		
Tipo de Documento: Capa branca (aplicável para Assurance)		
Source Envelope:		
Document Pages: 17	Signatures: 1	Envelope Originator:
Certificate Pages: 2	Initials: 0	Caio Cruz
AutoNav: Enabled		Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º
Envelopeld Stamping: Enabled		andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia		São Paulo, São Paulo 04538-132
		caio.cruz@pwc.com
		IP Address: 201.56.5.228

Record Tracking

Status: Original	Holder: Caio Cruz	Location: DocuSign
29 May 2024 18:03	caio.cruz@pwc.com	
Status: Original	Holder: CEDOC Brasil	Location: DocuSign
29 May 2024 18:34	BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team	
	@pwc.com	

Signer Events	Signature	Timestamp
Wilian Shigueaki Tatebe	DocuSigned by:  426B6DD8DFAE45F...	Sent: 29 May 2024 18:04
wilian.shigueaki@pwc.com		Viewed: 29 May 2024 18:32
PwC		Signed: 29 May 2024 18:34
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate	Signature Adoption: Pre-selected Style	
Signature Provider Details:	Using IP Address: 18.231.224.33	
Signature Type: ICP Smart Card		
Signature Issuer: AC SERASA RFB v5		
Electronic Record and Signature Disclosure:		
Not Offered via DocuSign		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Caio Cruz	COPIED	Sent: 29 May 2024 18:34
caio.cruz@pwc.com		Viewed: 29 May 2024 18:34
PwC BR		Signed: 29 May 2024 18:34
Security Level: Email, Account Authentication (None)		
Electronic Record and Signature Disclosure:		
Not Offered via DocuSign		
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	29 May 2024 18:04
Certified Delivered	Security Checked	29 May 2024 18:32
Signing Complete	Security Checked	29 May 2024 18:34
Completed	Security Checked	29 May 2024 18:34
Payment Events	Status	Timestamps